



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

13.008

ILMO. SR.

ADEMAR VALENTIN BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL.

IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pelo Expediente da Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peça (chapa de aço, mangueira p/ óleo hidráulico e braçadeiras) do caminhão caçamba Atron 2729 IVP 7618, lotado na Sec. De Obras e Serviços Públicos.

Dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021 – Manut. Conserv. E Recuper. Rede Rodov. Municipal

CONTA: 204 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1068 – Material P/ Manutenção De Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 210,00

Justificativa: Justifica-se a dispensa devido o valor não atingir limite licitatório e principalmente pela necessidade urgente de aquisição de peça (chapa de aço, mangueira p/ óleo hidráulico e braçadeiras) do caminhão caçamba Atron 2729 IVP 7618, essas peças são para substituir a mangueira do pistão da caçamba, pois está vazando e poderá danificar a bomba de hidráulica que bascula a caçamba e a chapa de aço é para reparar a proteção lateral que quebrou devido a vibração do caminhão.

EMPRESA: MEDIANEIRA MEC. E IMPL. LTDA.

ENDEREÇO: BR 392 KM 1 N° 3000

CEP: 97070-160

CIDADE: Santa Maria

CNPJ: 89.043.731/0001-28

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 10 de Setembro de 2018.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 006

DESCRIÇÃO PEÇAS

PEÇAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Chapa	10 Kg	R\$ 12,00	R\$ 120,00
02	Mangueira p/ óleo hidráulico	1 Un.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	Braçadeiras	2 Un.	R\$ 15,00	R\$ 30,00
TOTAL				R\$ 210,00

Ivorá, 10 de Setembro de 2018.

Jonas Nardi Zancan
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRÂNSITO.